INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Rua Eulálio Da Trindade, 76 - Centro · Balneário Piçarras/SC · CEP 88380000
Contato: recepcaoimp@picarras.sc.gov.br · 4733453511

Dados do Requerimento
131422

Empreendedor

Nome: E.M.J CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 21279065000198

Endereço RUA 3775 - RAIO DE SOL - ITACOLOMI · **CEP:** 88380000

Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS

Estado: SC

Empreendimento

E.M.J CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 21279065000198

Endereço: RUA 3775 - RAIO DE SOL, SN - ITACOLOMI · **CEP:** 88380000

Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 729934.33, Y 7041288.86

Inscrição Imobiliária: 01.08.226.3833

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 8.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 02/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 248.524.499-53

Nome: EDSON HAGEMANN

Formação Profissional: Eng. Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 019720-3-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10457326-6

Data de Emissão da ART: 12/01/2026

Data de Validade da ART: 20/02/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.